Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

Classe Única de Cotas do Kijani Asatala Fiagro-Imobiliário - Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais de Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 40.265.671/0001-07)
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador
Classe Única de Cotas do Kijani Asatala Fiagro-Imobiliário - Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais de Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Classe Única de Cotas do Kijani Asatala Fiagro-Imobiliário - Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais de Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda.,
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º andar, partes 1 a 6, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

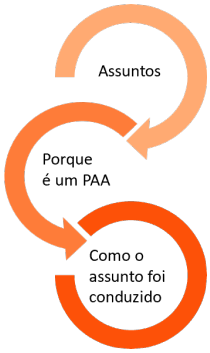
www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

Classe Única de Cotas do Kijani Asatala Fiagro-Imobiliário - Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais de Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e mensuração dos investimentos em títulos privados (Notas 3, 5 e 6)	
A carteira da Classe é composta, substancialmente, por títulos privados. A existência dos títulos privados é assegurada por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante - B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Os títulos privados são precificados com base em metodologia interna desenvolvida pelo administrador da Classe que considera as regras específicas de cada operação e o risco de crédito do emissor. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido da Classe e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração desses investimentos foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Efetuamos testes quanto à existência dos investimentos em títulos privados por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação da carteira da Classe com as informações do órgão custodiante. Testamos a precificação dos títulos privados tendo como base a metodologia interna desenvolvida pela administração que considera as regras específicas de cada operação e o risco de crédito do emissor, definido pelo administrador da Classe. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela administração quanto à existência e precificação desses investimentos são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de uma classe de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Assinado por: MARCELO LUIS TEIXEIRA SANTOS:04280218757
CPF: 04280218757
Data/Hora da Assinatura: 31 March 2026 | 21:58 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
FAD861853F4948B

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PR050377/O-6

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO KIJANI ASATALA FIAGRO-IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 40.265.671/0001-07
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Balanço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

		2025		2024	
Ativo	**Nota**	**Valor**	**% sobre o PL**	**Valor**	**% sobre o PL**
Circulante		**703.079**	**104,62**	**653.152**	**102,64**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**20.509**	**3,05**	**14.623**	**2,30**
Disponibilidades		**1**	**-**	**1**	**-**
Depósitos bancários - Banco Daycoval S.A. (*)	22	1	-	1	-
Cotas de fundo de investimento financeiro		**20.508**	**3,05**	**14.622**	**2,30**
Daycoval Títulos Públicos I F.I.F.		20.508	3,05	14.622	2,30
Ativos financeiros de natureza não-imobiliária	**5**	**536.974**	**79,90**	**474.447**	**74,55**
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	5.1	**42.590**	**6,34**	**5.165**	**0,81**
Vinci MAV III - Fiagro - D.C.		13.200	1,96	-	-
Kijani Desenvolve SP F.I.D.C. RL		12.353	1,84	-	-
AgroJive I F.I.D.C. Segmento Agronegócio - RL		6.502	0,97	-	-
Exag FICPA RL		5.368	0,80	5.165	0,81
Ecoagro Insumos Fiagro		3.002	0,45	-	-
Indigo Fiagro		2.165	0,32	-	-
Instrumentos financeiros de renda fixa		**494.383**	**73,56**	**469.280**	**73,74**
Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	5.2	438.723	65,28	469.280	73,74
Cédulas de Produto Rural (CPR)	5.3	55.660	8,28	-	-
Outros valores e bens		**1**	**-**	**2**	**-**
Despesas diferidas		1	-	2	-
Ativos financeiros de natureza imobiliária	**6**	**145.596**	**21,67**	**164.082**	**25,79**
Cotas de fundo de investimento imobiliário	6.1	**48.179**	**7,17**	**47.459**	**7,46**
Kijani Logística F.I.I. RL		48.179	7,17	47.459	7,46
Instrumentos financeiros de renda fixa	6.2	**97.417**	**14,50**	**116.623**	**18,33**
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)		97.417	14,50	116.623	18,33
Total do ativo		**703.079**	**104,62**	**653.152**	**102,64**
Passivo					
Circulante		**31.019**	**4,62**	**16.741**	**2,64**
Passivos financeiros de natureza imobiliária	**8**	**-**	**-**	**1.380**	**0,22**
Operações compromissadas		**-**	**-**	**1.380**	**0,22**
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	8.1	-	-	1.380	0,22
Passivos financeiros de natureza não-imobiliária		**31.019**	**4,62**	**15.361**	**2,42**
Operações compromissadas	**7**	**30.249**	**4,50**	**14.697**	**2,31**
Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	7.1	30.249	4,50	14.697	2,31
Provisões		**770**	**0,12**	**664**	**0,11**
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**22**	477	0,07	586	0,10
Demais valores		234	0,04	24	-
Valores a pagar à sociedade administradora e custodiante (*)	**22**	59	0,01	54	0,01
Total do passivo		**31.019**	**4,62**	**16.741**	**2,64**
Patrimônio líquido	**12**	**672.060**	**100,00**	**636.411**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**703.079**	**104,62**	**653.152**	**102,64**

(*) Transações com partes relacionadas (conforme nota explicativa nº 22).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO KIJANI ASATALA FIAGRO-IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 40.265.671/0001-07
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração do resultado

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto a quantidade e o resultado por cota)

	Nota	2025	2024
Resultados		**100.013**	**50.147**
Instrumentos financeiros de natureza não-imobiliária	**4 / 5 / 7**	**76.507**	**31.976**
Resultado com aplicação em certificados de recebíveis do agronegócio	5.2	69.086	32.038
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	5.1	4.116	165
Resultado com aplicação em cédulas de produto rural	5.3	2.464	-
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro	**4**	1.066	499
Resultado com operações compromissadas (CRA) constituídas	7.1	(225)	(726)
Instrumentos financeiros de natureza imobiliária	**6 / 8**	**23.506**	**18.162**
Resultado com aplicação em certificados de recebíveis imobiliários	6.2	18.968	16.999
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento imobiliário	6.1	4.725	3.814
Resultado com operações compromissadas (CRI) constituídas	8.1	(187)	(2.651)
Resultados diversos		**-**	**9**
Outras receitas operacionais		-	9
Encargos	**17**	**(8.555)**	**(8.852)**
Despesas da Administração	**16**	**(7.393)**	**(8.420)**
Remuneração da Gestão	(a)	(6.735)	(7.785)
Remuneração da Administração	(a)	(460)	(448)
Remuneração da Controladoria e Custódia	(a)	(198)	(187)
Despesas de serviços técnicos especializados		**(580)**	**(188)**
Consultoria jurídica		(254)	(97)
Consultorias diversas		(221)	(10)
Auditoria externa		(94)	(55)
Avaliações e laudos		(11)	(26)
Despesas diversas		**(261)**	**-**
Outras despesas administrativas		(261)	-
Despesas de serviços do sistema financeiro		**(248)**	**(241)**
Taxa CETIP		(191)	(185)
Taxa de fiscalização CVM		(51)	(50)
Taxa ANBIMA		(6)	(6)
Despesas tributárias		**(71)**	**-**
Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)		(67)	-
Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)		(4)	-
Despesas de publicações		**(2)**	**(3)**
Marketing		(2)	(3)
Resultado líquido do exercício		**91.458**	**41.295**
Quantidade de cotas	**12**	*68.989.017,0000*	*68.989.017,0000*
Resultado por cota - valor em R$		*1,3257*	*0,5986*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO KIJANI ASATALA FIAGRO-IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 40.265.671/0001-07
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Cotas integralizadas	Custos na emissão de cotas	Resultados acumulados	Distribuição de resultados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2023		**689.890**	**(36.084)**	**138.629**	**(120.396)**	**672.039**
Resultado líquido do exercício		-	-	41.295	-	**41.295**
Resultado distribuído no exercício	**14**	-	-	-	(76.923)	**(76.923)**
Em 31 de dezembro de 2024		**689.890**	**(36.084)**	**179.924**	**(197.319)**	**636.411**
Resultado líquido do exercício		-	-	91.458	-	**91.458**
Resultado distribuído no exercício	**14**	-	-	-	(55.809)	**(55.809)**
Em 31 de dezembro de 2025		**689.890**	**(36.084)**	**271.382**	**(253.128)**	**672.060**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO KIJANI ASATALA FIAGRO-IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro	**4**	1.066	499
(+) Recebimento de reembolsos e receitas diversas		-	175
(-) Pagamento de taxa de rebate		-	(368)
(-) Pagamento de taxa de performance		-	(1.699)
(-) Pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)		(4)	-
(-) Pagamento de taxa ANBIMA		(6)	(6)
(-) Pagamento de despesa com serviços de laudo e avaliação		(11)	(26)
(-) Pagamento de despesa com serviços de auditoria externa		(49)	(46)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(51)	(51)
(-) Pagamento de despesa com serviços de consultoria diversa		(57)	(10)
(-) Pagamento de Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)		(155)	-
(-) Pagamento de despesas diversas		(174)	-
(-) Pagamento de taxa CETIP		(190)	(185)
(-) Pagamento de taxa de controladoria e custódia		(197)	(187)
(-) Pagamento de despesa com serviços de consultoria jurídica		(254)	(97)
(-) Pagamento de taxa de administração		(456)	(448)
(-) Pagamento de taxa de gestão		(6.844)	(6.975)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(7.382)**	**(9.424)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	**5 / 6 / 7 / 8**		
(+) Recebimentos de certificados de recebíveis do agronegócio	5.2	125.778	114.578
(+) Venda de certificados de recebíveis do agronegócio	5.2	48.987	78.047
(+) Recebimentos de certificados de recebíveis imobiliários	6.2	38.674	31.320
(-) Venda com recompra de operações compromissadas (CRA)	7.1	15.327	(24.462)
(+) Recebimento de amortização de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	5.1	11.820	-
(+) Venda de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	5.1	4.983	-
(+) Recebimentos de proventos de cotas de fundo de investimento imobiliário	5.1	4.005	-
(+) Recebimentos de juros de cédulas de produto rural	5.3	2.246	-
(+) Compra com revenda de operações compromissadas (CRI)	8.1	-	63.861
(+) Compra com revenda de operações compromissadas (CRA)	7.1	-	38.433
(+) Venda de títulos privados de renda fixa	5.1	-	1.535
(-) Pagamento de juros de operações compromissadas (CRI)	8.2	-	(15)
(+) Venda de certificados de recebíveis imobiliários	6.2	-	40.670
(-) Compra de cotas de fundo de investimento imobiliário	6.1	-	(45.180)
(-) Compra de certificados de recebíveis imobiliários	6.2	(500)	(21.996)
(-) Venda com recompra de operações compromissadas (CRI)	8.1	(1.567)	(94.372)
(-) Compra de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	5.1	(50.112)	(5.000)
(-) Compra de cédulas de produto rural	5.3	(55.442)	-
(-) Compra de certificados de recebíveis do agronegócio	5.2	(75.122)	(81.378)
Caixa líquido das atividades de investimento		**69.077**	**96.041**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	**14**		
(-) Distribuição de rendimentos		(55.809)	(76.923)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(55.809)**	**(76.923)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**5.886**	**9.694**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	14.623	4.929
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	20.509	14.623
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**5.886**	**9.694**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**91.458**	**41.295**
Resultado com operações compromissadas (CRA) constituídas	7.1	225	726
Resultado com operações compromissadas (CRI) constituídas	8.1	187	2.651
Aumento/(redução) de outros passivos		106	(1.079)
Redução/(aumento) de outros ativos		1	(1)
Resultado com aplicação em cédulas de produto rural	5.3	(2.464)	-
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	5.1	(4.116)	(165)
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento imobiliário	6.1	(4.725)	(3.814)
Resultado com aplicação em certificados de recebíveis imobiliários	6.2	(18.968)	(16.999)
Resultado com aplicação em certificados de recebíveis do agronegócio	5.2	(69.086)	(32.038)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(7.382)**	**(9.424)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

1. Contexto operacional

O Kijani Asatala Fiagro-Imobiliário - Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais de Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 14 de dezembro de 2020, sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, e iniciou suas atividades em 03 de fevereiro de 2022, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a investidores em geral, ou seja, pessoas naturais e jurídicas, residentes e domiciliadas no Brasil, bem como fundos de investimento que tenham por objetivo investimento de longo prazo, bem como investidores não residentes que invistam no Brasil segundo as normas aplicáveis, e que aceitem os riscos inerentes a tal investimento.

A Classe Única de Cotas do Kijani Asatala Fiagro-Imobiliário - Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais de Responsabilidade Limitada ("Classe") se enquadra na categoria de fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio, conforme o Anexo Normativo VI à Resolução CVM nº 175/22, com responsabilidade limitada dos cotistas e com classe única de cotas, constituída em regime fechado, sendo vedada a afetação ou a vinculação, a qualquer título, de parcela do patrimônio a qualquer subclasse de cotas.

A Classe tem por objetivo auferir rendimentos e/ou ganho de capital, bem como proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio do investimento e, conforme o caso, desinvestimento, nas seguintes modalidades de ativos: **(a)** debêntures, desde que se trate de emissores registrados na CVM e cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos fiagro; **(b)** certificados de recebíveis do agronegócio e outros títulos de securitização emitidos com lastro em direitos creditórios do agronegócio; **(c)** certificados de recebíveis imobiliários e outros títulos de securitização emitidos com lastro em direitos creditórios relativos a imóveis; **(d)** certificados de recebíveis e outros títulos de securitização emitidos com lastro em ativos financeiros emitidos por pessoas naturais ou jurídicas que integrem as cadeias produtivas do agronegócio; **(e)** observados, em todos os casos, os critérios de elegibilidade previstos na política de investimento ("ativos-alvo"); e **(f)** de maneira remanescente, por meio da aquisição, com parcela restante do patrimônio do líquido, de ativos de liquidez, observados os critérios de elegibilidade previstos na política de investimento abaixo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo.

O Fundo não possui suas cotas negociadas na B3.

A administração da Classe é realizada pelo Banco Daycoval S.A. ("Administrador") e a gestão da carteira da Classe é realizada pela Kijani Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora").

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários regulamentados pelas Instruções nº 516/11, 517/11 e pela Resolução CVM nº 175/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a qual a Classe está adaptada desde o início de suas atividades, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), desde que não conflitantes com as disposições contidas nas instruções especificas dos fundos de investimento imobiliário.

Essas demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Administrador da Classe em 31 de março de 2026, que autorizou sua divulgação.

a) Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos ativos financeiros de natureza imobiliária e não imobiliária, que estão mensurados pelo valor justo conforme requerido pela Instrução CVM nº 516/11.

b) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais (R$), que é a moeda funcional da Classe e, também, a sua moeda de apresentação.

c) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da Classe de acordo com as normas contábeis vigentes aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários exige que o Administrador faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis da Classe estão incluídas na nota explicativa nº 5.

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Classificação dos ativos e passivos circulantes e não circulantes

A Classe apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: **(i)** se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; **(ii)** for mantido principalmente para negociação; **(iii)** se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou **(iv)** caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: **(i)** se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou **(ii)** não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento financeiro

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento financeiro estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro”.

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

(iv) Mensuração dos ativos financeiros

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

(v) Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em contrapartida às suas respectivas contas de origem.

d) Ativos financeiros de natureza não-imobiliária

- **Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios**

As aplicações em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício em "Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios".

- **Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)**

Os certificados de recebíveis do agronegócio são operações de crédito nominativo, de livre negociação, com a promessa de pagamento em dinheiro emitido com base de lastro em recebíveis originados de negócios entre produtores rurais, ou suas cooperativas, e terceiros.

Os certificados de recebíveis do agronegócio são reconhecidos a valor justo, apropriando diariamente a oscilação de valor, com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA ou, nos casos de falta de cotação no mercado secundário, por meio da utilização de metodologia de precificação definida pela Administrador e, quando aplicável, ajustado ao valor de realização mediante constituição da correspondente provisão para perdas. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas estimativas.

A variação no valor justo dos certificados de recebíveis do agronegócio é reconhecida na demonstração do resultado, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior e reconhecidos na rubrica "Resultado com aplicação em certificados de recebíveis do agronegócio", quando aplicável.

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

- **Cédulas de Produto Rural (CPR)**

As cédulas de produto rural integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos prevista na Instrução CVM nº 577/16.

A variação no valor justo das cédulas de produto rural é reconhecida na demonstração do resultado, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior e reconhecidos na rubrica "Resultado com aplicação em cédulas de produto rural", quando aplicável.

e) Ativos financeiros de natureza imobiliária

- **Cotas de fundos de investimento imobiliário (FII)**

Os investimentos em cotas de fundos de investimento imobiliários negociados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão são valorizados pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociados, sendo que o Administrador analisa periodicamente o valor da cotação em comparação com o valor da patrimonial. Caso aplicável, é realizada uma análise de provisão nos cenários de preços com baixa negociação e/ou valores de cotas patrimoniais acima dos preços apresentados no mercado, onde o administrador avalia os últimos três meses das cotações e negociações realizadas.

As valorizações, desvalorizações e apropriações dos investimentos em cotas de fundo de investimento imobiliário estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento imobiliário".

- **Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)**

Os certificados de recebíveis imobiliários são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustadas ao valor justo, quando aplicável.

As valorizações, desvalorizações e apropriações dos investimentos em certificados de recebíveis imobiliários estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicação em certificados de recebíveis imobiliários".

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

f) Passivos financeiros de natureza não-imobiliária

- **Obrigações por securitização de operações compromissadas (CRA)**

Os passivos financeiros atrelados a certificados de recebíveis do agronegócio são mensurados ao custo amortizado. São reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo, líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis. Subsequentemente, são mensurados utilizando-se o método dos juros efetivos, sendo os encargos financeiros e variações monetárias reconhecidos no resultado do exercício com base na periodicidade *pro rata temporis*.

As valorizações, desvalorizações e apropriações das obrigações com operações compromissadas atreladas a certificados de recebíveis do agronegócio estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com operações compromissadas (CRA) constituídas".

g) Passivos financeiros de natureza imobiliária

- **Obrigações por securitização de operações compromissadas (CRI)**

Os passivos financeiros atrelados a certificados de recebíveis imobiliários são mensurados ao custo amortizado. São reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo, líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis. Subsequentemente, são mensurados utilizando-se o método dos juros efetivos, sendo os encargos financeiros e variações monetárias reconhecidos no resultado do exercício com base na periodicidade *pro rata temporis*.

As valorizações, desvalorizações e apropriações das obrigações com operações compromissadas atreladas a certificados de recebíveis imobiliários estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com operações compromissadas (CRI) constituídas".

h) Hierarquia do valor justo

Conforme pronunciamento técnico CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11, para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1: o valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

Nível 2: o valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3: se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11.

i) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

j) Reconhecimento de receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

k) Resultado por cota

O resultado por cota no exercício é calculado por meio na divisão do lucro ou do prejuízo, ponderando-se o número de cotas em circulação ao final do exercício auditado.

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades (*)	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (**)	1.735,7523	11.818	20.508
Total		**11.818**	**20.509**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades (*)	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (**)	1.517,0351	9.640	14.622
Total		**9.640**	**14.623**

(*) Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o montante de R$ 1 (mesmo valor em 2024) representado por depósitos à vista no Banco Daycoval S.A. (Administrador e Custodiante);
(**) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundo de Investimento Financeiro inscrito no CNPJ/MF nº 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro geraram um resultado positivo para a Classe no montante de R$ 1.066 (R$ 499 em 2024).

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

5. Ativos financeiros de natureza não-imobiliária

5.1 - Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe mantém em sua carteira cotas de fundos de investimento em direitos creditórios no montante de R$ 42.590 (R$ 5.165 em 2024), detalhados abaixo:

		2025		
Cotas de fundos de investimento	**Ref.**	**Quantidade**	**Valor**	**Prazo de duração**
Vinci MAV III - Fiagro - D.C. **(a)**	**(1)**	132.000	13.200	Indeterminado
AgroJive I F.I.D.C. Segmento Agronegócio - RL **(b)**	**(3)**	6.259.267	6.502	Indeterminado
Kijani Desenvolve SP F.I.D.C. RL **(b)**	**(2)**	6.250	6.269	Indeterminado
Kijani Desenvolve SP F.I.D.C. RL **(a)**	**(2)**	6.250	6.084	Indeterminado
Exag FICPA RL **(a)**	**(4)**	500.000	5.368	Determinado
Indigo Fiagro **(a)**	**(6)**	9.679	2.165	Indeterminado
Ecoagro Insumos Fiagro **(c)**	**(5)**	2.000	2.001	Indeterminado
Ecoagro Insumos Fiagro **(b)**	**(5)**	1.000	1.001	Indeterminado
Total		**6.917.841**	**42.590**	

		2024		
Cotas de fundo de investimento	**Ref.**	**Quantidade**	**Valor**	**Prazo de duração**
Exag FICPA RL **(a)**	**(4)**	500.000	5.165	Determinado
Total		**500.000**	**5.165**	

Legendas:

(a) Cotas de subclasse subordinada júnior de série única;
(b) Cotas de subclasse subordinada mezanino 1 de série 1;
(c) Cotas de subclasse sênior de série 6.

- ***Descrição dos investimentos***

Fundo	CNPJ	Administração	Exercício social
(1)	58.377.489/0001-03	Genial Investimentos CVM S.A.	Setembro
(2)	63.637.082/0001-08	Banco Daycoval S.A.	Março
(3)	60.006.903/0001-01	BRL Trust DTVM S.A.	Novembro
(4)	56.240.777/0001-88	XP Investimentos CCTVM S.A.	Junho
(5)	34.691.203/0001-93	Banco Daycoval S.A.	Dezembro
(6)	50.653.601/0001-71	Banco Daycoval S.A.	Dezembro

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

- ***Movimentações dos investimentos***

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as aplicações em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios geraram um resultado positivo para a Classe no montante de R$ 4.116 (R$ 165 em 2025).

As movimentações das aplicações em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 estão demonstradas abaixo:

Descrição	2025	2024
Saldo inicial	**5.165**	**-**
Aplicações	50.112	5.000
Resgates	(4.983)	-
Recebimento de amortizações	(11.820)	-
Resultado	4.116	165
Saldo final	**42.590**	**5.165**

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

5.2 - Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)

- ***Descrições dos investimentos***

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Classe mantém em sua carteira certificados de recebíveis do agronegócio, conforme demonstrados a seguir:

		Datas								2025		
Código B3	**Taxas (%)**	**Emissão**	**Vencimento**	**Série**	**Emissão**	***Rating***	**Emissor**	**Tipo de lastro**	**Principais Garantias**	**Quantidade**	**Valor de mercado**	**% PL**
CRA02200DQM	CDI + 4,50%	09/12/2022	29/11/2027	1ª	71ª	N/A	(d)	(ii)	(f) e (i)	45.000	43.470	6,47
CRA0230005N	CDI + 5,20%	09/01/2023	26/11/2027	1ª	231ª	N/A	(c)	(iii)	(a); (i); e (g)	30.000	38.099	5,67
CRA0220033F	CDI + 5,00%	24/03/2022	25/03/2026	1ª	35ª	N/A	(d)	(ii)	(f) e (g)	24.000	27.178	4,04
CRA023006MX	CDI + 6,00%	15/05/2023	29/05/2028	1ª	85ª	N/A	(d)	(vi)	(d); (f) e (g)	35.000	26.944	4,01
CRA02300N5D	CDI + 4,15%	17/10/2023	24/10/2029	1ª	167ª	N/A	(f)	(ii)	(d) e (e)	28.543	26.538	3,94
CRA022000B5	IPCA + 7,09%	16/03/2022	05/04/2032	1ª	89ª	N/A	(f)	(ii)	(a); (d) e (e)	25.000	19.452	2,89
CRA02200CNL	CDI + 5,25%	23/11/2022	27/11/2028	1ª	3ª	N/A	(i)	(vi)	(a); (d); (e); (f) e (g)	35.000	18.760	2,79
CRA0220033G	CDI + 5,00%	24/03/2022	25/03/2026	2ª	35ª	N/A	(d)	(ii)	(f) e (g)	16.000	18.667	2,78
CRA023003JX	CDI + 3,00%	31/03/2023	15/03/2029	1ª	158ª	Abr(sf)	(f)	(i)	(a); (b) e (e)	15.436	15.779	2,35
CRA023003JY	IPCA + 8,97%	04/04/2023	15/03/2029	1ª	158ª	Abr(sf)	(f)	(i)	(a); (b) e (e)	14.473	15.775	2,35
CRA023005V5	CDI + 4,65%	06/04/2023	23/03/2028	1ª	42ª	N/A	(h)	(ii)	(a); (d) e (e)	24.093	15.205	2,26
CRA022008CB	CDI + 1,00%	12/08/2022	09/08/2032	U	200ª	N/A	(c)	(i)	N/A	13.800	14.005	2,08
CRA022008Y9	CDI + 4,50%	24/08/2022	23/11/2026	1ª	476ª	N/A	(c)	(ii)	(a); (d) e (g)	25.000	13.455	2,00
CRA02300795	CDI + 2,90%	17/04/2023	15/10/2029	1ª	243ª	AA-(bra)	(c)	(ii)	(d)	12.288	12.275	1,83
CRA022009KI	CDI + 4,25%	15/09/2022	17/09/2027	1ª	79ª	N/A	(e)	(i)	(b) e (f)	23.109	11.691	1,74

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

		Datas								2025		
Código B3	**Taxas (%)**	**Emissão**	**Vencimento**	**Série**	**Emissão**	***Rating***	**Emissor**	**Tipo de lastro**	**Principais Garantias**	**Quantidade**	**Valor de mercado**	**% PL**
CRA022009VO	CDI + 8,00%	26/09/2022	26/09/2028	1ª	11ª	N/A	(h)	(ii)	(e) e (f)	23.000	11.531	1,72
CRA02200AYH	CDI + 4,25%	17/10/2022	19/10/2028	1ª	46ª	N/A	(d)	(vi)	(a); (b) e (e)	18.320	11.333	1,69
CRA02300JAH	CDI + 3,50%	21/08/2023	30/08/2028	1ª	269ª	N/A	(c)	(iii)	(a); (b); (e) e (f)	10.247	10.257	1,53
CRA023002MH	CDI + 4,50%	17/02/2023	27/02/2026	1ª	78ª	N/A	(d)	(iii)	(d) e (f)	30.000	10.007	1,49
CRA02300796	IPCA + 8,96%	17/04/2023	15/10/2029	1ª	243ª	AA-(bra)	(c)	(ii)	(d)	7.885	8.209	1,22
CRA0220033A	CDI + 5,50%	25/03/2022	25/03/2026	1ª	37ª	N/A	(d)	(vi)	(c) e (g)	24.000	7.445	1,11
CRA0220033B	CDI + 5,50%	25/03/2022	25/03/2026	2ª	37ª	N/A	(d)	(vi)	(c) e (g)	24.000	7.445	1,11
CRA025003E9	CDI + 4,00%	12/05/2025	31/12/2029	1ª	363ª	N/A	(c)	(iii)	(a); (d); (g)	7.000	7.000	1,04
CRA023002S1	CDI + 4,50%	17/02/2023	27/02/2026	1ª	79ª	N/A	(d)	(iii)	(d) e (f)	20.000	6.672	0,99
CRA02300VSP	CDI + 4,50%	20/12/2023	30/12/2026	1ª	127ª	N/A	(d)	(iii)	(a) e (d)	20.000	6.672	0,99
CRA022007VF	CDI + 4,25%	01/08/2022	27/08/2026	1ª	49ª	N/A	(d)	(vi)	(b) e (f)	24.000	6.047	0,90
CRA02300RGX	IPCA + 8,95%	29/11/2023	18/11/2030	1ª	283ª	N/A	(c)	(iii)	(b) e (e)	5.000	5.210	0,78
CRA02500338	CDI + 3,35%	19/05/2025	21/05/2029	3ª	353ª	N/A	(c)	(ii)	(a); (d); (f)	4.678	4.611	0,69
CRA024008C3	CDI + 3,50%	05/09/2024	05/09/2029	1ª	337ª	N/A	(c)	(iii)	(a); (b); (d); (e)	3.838	3.871	0,58
CRA02300VSJ	CDI + 4,50%	20/12/2023	30/12/2026	1ª	128ª	N/A	(d)	(iii)	(a) e (d)	10.000	3.336	0,50
CRA025003EA	6,00%	12/05/2025	31/12/2029	2ª	363ª	N/A	(c)	(iii)	(a); (d); (g)	3.000	2.918	0,43
CRA022001E1	CDI + 1,50%	01/02/2022	18/02/2026	1ª	140ª	N/A	(c)	(ii)	N/A	3.785	2.002	0,30
CRA022008YE	CDI + 4,50%	20/09/2022	20/09/2029	2ª	201ª	N/A	(c)	(ii)	(a) e (e)	2.000	1.971	0,29
CRA024002MM	CDI + 4,00%	15/03/2024	17/12/2029	1ª	313ª	N/A	(c)	(i)	(a); (b)	1.170	1.204	0,18
CRA022004SC	CDI + 1,50%	04/05/2022	15/05/2026	1ª	167ª	N/A	(c)	(ii)	N/A	2.177	1.101	0,16
CRA023000MC	CDI + 1,20%	15/01/2023	15/01/2030	2ª	233ª	N/A	(c)	(i)	N/A	782	1.096	0,16
CRA023000GP	CDI + 0,90%	15/01/2023	17/01/2028	1ª	233ª	N/A	(c)	(i)	N/A	941	982	0,15

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

		Datas								2025		
Código B3	**Taxas (%)**	**Emissão**	**Vencimento**	**Série**	**Emissão**	***Rating***	**Emissor**	**Tipo de lastro**	**Principais Garantias**	**Quantidade**	**Valor de mercado**	**% PL**
CRA022001P6	CDI + 2,00%	21/02/2022	20/04/2028	U	101ª	N/A	(f)	(ii)	(d); (f)	293	296	0,04
CRA022001P7	CDI + 2,75%	21/02/2022	23/06/2028	U	102ª	N/A	(f)	(ii)	(d); (f)	204	205	0,03
CRA022008T1	CDI + 4,50%	26/08/2022	26/08/2027	U	176ª	N/A	(c)	(vi)	(d); (e)	21	9	0,00
										613.083	**438.723**	**65,28**

		Datas								2024		
Código B3	**Taxas (%)**	**Emissão**	**Vencimento**	**Série**	**Emissão**	***Rating***	**Emissor**	**Tipo de lastro**	**Principais Garantias**	**Quantidade**	**Valor de mercado**	**% PL**
CRA02200DQM	CDI + 4,50%	09/12/2022	29/11/2027	1ª	71ª	N/A	(d)	(ii)	(f) e (i)	45.000	45.028	7,08
CRA023006MX	CDI + 6,00%	15/05/2023	29/05/2028	1ª	85ª	N/A	(d)	(vi)	(d); (f) e (g)	35.000	35.024	5,50
CRA0230005N	CDI + 5,20%	09/01/2023	26/11/2027	1ª	231ª	N/A	(c)	(iii)	(a); (i); e (g)	30.000	33.099	5,20
CRA02300N5D	CDI + 4,15%	17/10/2023	24/10/2029	1ª	167ª	N/A	(f)	(ii)	(d) e (e)	28.543	29.259	4,60
CRA0220033F	CDI + 5,00%	24/03/2022	25/03/2026	1ª	35ª	N/A	(d)	(ii)	(f) e (g)	24.000	23.647	3,72
CRA022000B5	IPCA + 7,09%	16/03/2022	05/04/2032	1ª	89ª	N/A	(f)	(ii)	(a); (d) e (e)	25.000	22.573	3,55
CRA023005V5	CDI + 4,65%	06/04/2023	23/03/2028	1ª	42ª	N/A	(h)	(ii)	(a); (d) e (e)	24.093	21.324	3,35
CRA023002MH	CDI + 4,50%	17/02/2023	27/02/2026	1ª	78ª	N/A	(d)	(iii)	(d) e (f)	30.000	20.013	3,14
CRA022008Y9	CDI + 4,50%	24/08/2022	23/11/2026	1ª	476ª	N/A	(c)	(ii)	(a); (d) e (g)	25.000	19.602	3,08
CRA02200CNL	CDI + 5,25%	23/11/2022	27/11/2028	1ª	3ª	N/A	(i)	(vi)	(a); (d); (e); (f) e (g)	35.000	18.760	2,95
CRA0220033G	CDI + 5,00%	24/03/2022	25/03/2026	2ª	35ª	N/A	(d)	(ii)	(f) e (g)	16.000	16.241	2,55
CRA022009VO	CDI + 8,00%	26/09/2022	26/09/2028	1ª	11ª	N/A	(h)	(ii)	(e) e (f)	23.000	15.369	2,41
CRA02200AYH	CDI + 4,25%	17/10/2022	19/10/2028	1ª	46ª	N/A	(d)	(vi)	(a); (b) e (e)	18.320	15.073	2,37
CRA023003JX	CDI + 3,00%	31/03/2023	15/03/2029	1ª	158ª	Abr(sf)	(f)	(i)	(a); (b) e (e)	14.675	14.891	2,34

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

		Datas								2024		
Código B3	**Taxas (%)**	**Emissão**	**Vencimento**	**Série**	**Emissão**	***Rating***	**Emissor**	**Tipo de lastro**	**Principais Garantias**	**Quantidade**	**Valor de mercado**	**% PL**
CRA023003JY	IPCA + 8,97%	04/04/2023	15/03/2029	1ª	158ª	Abr(sf)	(f)	(i)	(a); (b) e (e)	14.473	14.539	2,28
CRA023002S1	CDI + 4,50%	17/02/2023	27/02/2026	1ª	79ª	N/A	(d)	(iii)	(d) e (f)	20.000	13.342	2,10
CRA02300VSP	CDI + 4,50%	20/12/2023	30/12/2026	1ª	127ª	N/A	(d)	(iii)	(a) e (d)	20.000	13.342	2,10
CRA02300795	CDI + 2,90%	17/04/2023	15/10/2029	1ª	243ª	AA-(bra)	(c)	(ii)	(d)	11.845	11.611	1,82
CRA02300JAH	CDI + 3,50%	21/08/2023	30/08/2028	1ª	269ª	N/A	(c)	(iii)	(a); (b); (e) e (f)	10.247	10.258	1,61
CRA022009KI	CDI + 4,25%	15/09/2022	17/09/2027	1ª	79ª	N/A	(e)	(i)	(b) e (f)	19.391	9.810	1,54
CRA022007VE	CDI + 6,00%	31/08/2022	23/12/2026	2ª	127ª	N/A	(f)	(ii)	(d) e (e)	12.000	9.025	1,42
CRA022000M9	CDI + 4,50%	28/01/2022	26/09/2025	1ª	90ª	N/A	(f)	(ii)	(a); (e) e (f)	8.907	8.904	1,40
CRA02300796	IPCA + 8,96%	17/04/2023	15/10/2029	1ª	243ª	AA-(bra)	(c)	(ii)	(d)	8.085	8.025	1,26
CRA0220033A	CDI + 5,50%	25/03/2022	25/03/2026	1ª	37ª	N/A	(d)	(vi)	(c) e (g)	24.000	7.445	1,17
CRA0220033B	CDI + 5,50%	25/03/2022	25/03/2026	2ª	37ª	N/A	(d)	(vi)	(c) e (g)	24.000	7.444	1,17
CRA02300VSJ	CDI + 4,50%	20/12/2023	30/12/2026	1ª	128ª	N/A	(d)	(iii)	(a) e (d)	10.000	6.671	1,05
CRA022007VF	CDI + 4,25%	01/08/2022	27/08/2026	1ª	49ª	N/A	(d)	(vi)	(b) e (f)	24.000	6.047	0,95
CRA022007VD	CDI + 6,00%	02/08/2022	23/12/2026	1ª	127ª	N/A	(f)	(ii)	(d) e (e)	8.000	6.016	0,95
CRA02300RGX	IPCA + 8,95%	29/11/2023	18/11/2030	1ª	283ª	N/A	(c)	(iii)	(b) e (e)	5.000	4.913	0,77
CRA022008YE	CDI + 4,50%	20/09/2022	20/09/2029	2ª	201ª	N/A	(c)	(ii)	(a) e (e)	2.000	1.964	0,31
CRA022007KH	IPCA + 7,58%	15/06/2022	15/06/2029	2ª	188ª	N/A	(c)	(iii)	N/A	20	21	0,00
										595.599	**469.280**	**73,74**

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

Legendas (padrão):

Emissor	Tipo de Lastro	Principais garantias	
(a) Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	(i) Debêntures	(a) Cessão fiduciária de direitos creditórios	(g) Alienação fiduciária de ações
(b) Octante Securitizadora S.A.	(ii) Cédulas de produto rural (CPR)	(b) Fiança	(h) Cessão fiduciária de conta vinculada
(c) Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.	(iii) Certificados de direitos creditórios do agronegócio (CDCA)	(c) Penhor de Outros	(i) Hipoteca de imóveis
(d) Opea Securitizadora S.A.	(iv) Notas promissórias (NP)	(d) Aval	
(e) Vert Companhia Securitizadora	(v) Fornecimento	(e) Alienação fiduciária de imóveis	
(f) Virgo Companhia de Securitização	(vi) Notas comerciais (NC)	(f) Fundo de despesa, reserva, etc.	
(g) RB Capital Securitizadora	(vii) Letras Financeiras (LF)		
(h) Canal Securitizadora			
(i) Habitasec Securitizadora S.A.			

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as aplicações em certificados de recebíveis do agronegócio geraram um resultado positivo para a Classe no montante de R$ 69.086 (R$ 32.038 em 2024).

- ***Movimentações dos investimentos***

As movimentações dos certificados de recebíveis imobiliários ocorridas nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 estão demonstradas abaixo:

Descrição	2025	2024
Saldo inicial	**469.280**	**548.489**
Aquisições	75.122	81.378
Vendas	(48.987)	(78.047)
Recebimentos	(125.778)	(114.578)
Resultados	69.086	32.038
Saldo final	**438.723**	**469.280**

5.3 - Cédulas de Produto Rural (CPR)

- ***Descrições dos investimentos***

O montante, a natureza, os prazos de vencimento, os valores de custo atualizado e o valor justo das cédulas de produto rural, em 31 de dezembro de 2025, estão demonstrados no quadro abaixo (sem saldo de investimento em 2024):

		2025		Vencimento		
Instrumentos financeiros	Natureza	Custo atualizado	Valor justo	Sem vencimento	Até 365 dias	Acima de 365 dias
Cédulas de Produto Rural (CPR)	Privada	55.782	55.560	-	40.600	15.060
Total		**55.782**	**55.560**	**-**	**40.600**	**15.060**

- ***Movimentações dos investimentos***

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as aplicações em cédulas de produto rural geraram um resultado positivo para a Classe no montante de R$ 2.464 (sem resultado durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024).

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

As movimentações das aplicações em títulos privados de renda fixa ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão demonstradas abaixo (não houve durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024):

Descrição	2025
Saldo inicial	**-**
Compras	55.442
Recebimentos	(2.246)
Resultado	2.464
Saldo final	**55.660**

6. Ativos financeiros de natureza imobiliária

6.1 - Cotas de fundos de investimento imobiliário (FII)

- ***Descrições dos investimentos***

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe mantém em sua carteira cotas de um único fundo de investimento imobiliário no montante de R$ 48.179 (R$ 47.459 em 2024), classificadas como títulos para negociação, descritas abaixo:

		2025			
Cotas de fundos de investimento	***Ticker***	**Segmento**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% PL**
Kijani Logística F.I.I. RL	(*)	(1)	4.517.995	48.179	7,17
Totais			**4.517.995**	**48.179**	**7,17**

		2024			
Cotas de fundos de investimento	***Ticker***	**Segmento**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% PL**
Kijani Logística F.I.I. RL	(*)	(1)	4.517.995	47.459	7,46
Totais			**4.517.995**	**47.459**	**7,46**

(*) O fundo investido não possui suas cotas submetidas para negociação na bolsa de valores.

Legendas (padrão):

Segmento	
(1) Logística	(2) Recebíveis
(3) Lajes comerciais	(4) Residencial
(5) Shopping	(6) Híbrido
(7) Fundo de fundos	(8) Fiagro
(9) Rendas	(10) Tijolo

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as aplicações em cotas de fundo de investimento imobiliário geraram um resultado positivo para a Classe no montante de R$ 4.725 (R$ 3.814 em 2024).

- ***Movimentações dos investimentos***

As movimentações das cotas de fundos de investimento imobiliário ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão demonstradas abaixo (não houve em 2024):

Descrição	2025	2024
Saldo inicial	**47.459**	**-**
Aplicações	-	45.180
Recebimento de proventos	(4.005)	(1.535)
Resultados	4.725	3.814
Saldo final	**48.179**	**47.459**

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

6.2 - Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)

- ***Descrições dos investimentos***

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Classe também mantém em sua carteira certificados de recebíveis imobiliários, conforme demonstrados a seguir:

		Datas								2025		
Código B3	**Taxas (%)**	**Emissão**	**Vencimento**	**Série**	**Emissão**	***Rating***	**Emissor**	**Tipo de lastro**	**Principais Garantias**	**Quantidade**	**Valor de mercado**	**% PL**
22J1107076	CDI + 4,00%	24/10/2022	30/10/2030	1ª	79ª	N/A	(d)	(i)	(e) e (f)	71.570	44.763	6,67
22C0750182	CDI + 4,00%	18/03/2022	06/04/2032	99ª	1ª	N/A	(j)	(vi)	(a); (b); (e) e (f)	24.556	21.170	3,15
23A1225574	CDI + 5,00%	16/02/2023	25/02/2028	1ª	98ª	N/A	(d)	(vi)	(e) e (f)	25.625	18.350	2,73
22E1056953	IPCA + 8,66%	13/05/2022	17/05/2032	1ª	2ª	N/A	(d)	(vii)	(b) e (e)	9.895	7.860	1,17
22J1408006	CDI + 4,00%	31/10/2022	21/10/2030	1a	73	N/A	(d)	(vii)	(a); (b); (e) e (f)	10.000	5.274	0,78
										141.646	**97.417**	**14,50**

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

		Datas								2024		
Código B3	**Taxas (%)**	**Emissão**	**Vencimento**	**Série**	**Emissão**	***Rating***	**Emissor**	**Tipo de lastro**	**Principais Garantias**	**Quantidade**	**Valor de mercado**	**% PL**
22J1107076	CDI + 4,00%	24/10/2022	30/10/2030	1ª	79ª	N/A	(d)	(i)	(e) e (f)	71.570	53.710	8,44
23A1225574	CDI + 5,00%	16/02/2023	25/02/2028	1ª	98ª	N/A	(d)	(vi)	(e) e (f)	25.625	25.304	3,98
22C0750182	CDI + 4,00%	18/03/2022	06/04/2032	99ª	1ª	N/A	(j)	(vi)	(a); (b); (e) e (f)	24.000	22.075	3,47
22E1056953	IPCA + 8,66%	13/05/2022	17/05/2032	1ª	2ª	N/A	(d)	(vii)	(b) e (e)	9.895	9.163	1,44
22J1408006	CDI + 4,00%	31/10/2022	21/10/2030	1a	73	N/A	(d)	(vii)	(a); (b); (e) e (f)	10.000	6.371	1,00
										141.090	**116.623**	**18,33**

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

Legendas (padrão):

Emissor	Tipo de Lastro	Principais garantias	
(a) Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	(i) Debêntures	(a) Cessão fiduciária de direitos creditórios	(g) Alienação fiduciária de ações
(b) Octante Securitizadora S.A.	(ii) Cédulas de produto rural (CPR)	(b) Fiança	(h) Cessão fiduciária de conta vinculada
(c) Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.	(iii) Certificados de direitos creditórios do agronegócio (CDCA)	(c) Penhor de outros	(i) Hipoteca de imóveis
(d) Opea Securitizadora S.A.	(iv) Notas promissórias (NP)	(d) Aval	
(e) Vert Companhia Securitizadora	(v) Fornecimento	(e) Alienação fiduciária de imóveis	
(f) Virgo Companhia de Securitização	(vi) Notas comerciais (NC)	(f) Fundo de despesa, reserva, etc.	
(g) Banco Itaú S.A.	(vii) Cédulas de crédito imobiliário (CCI)		
(h) Bari Securitizadora			

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as aplicações em certificados de recebíveis imobiliários geraram um resultado positivo para a Classe no montante de R$ 18.968 (R$ 16.999 em 2024).

- ***Movimentações dos investimentos***

As movimentações das aplicações em certificados de recebíveis imobiliários ocorridas nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 estão demonstradas abaixo:

Descrição	2025	2024
Saldo inicial	**116.623**	**149.618**
Aquisições	500	21.996
Vendas	-	(40.670)
Recebimento de juros	(38.674)	(31.320)
Resultados	18.968	16.999
Saldo final	**97.417**	**116.623**

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

7. Passivos financeiros de natureza não-imobiliária

7.1 - Obrigações por securitização de operações compromissadas (CRA)

- ***Descrições dos investimentos***

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Classe mantém em sua carteira obrigações por operações compromissadas atreladas a certificados de recebíveis do agronegócio, conforme demonstrado a seguir:

		Datas								2025		
Código B3	**Taxas (%)**	**Emissão**	**Vencimento**	**Série**	**Emissão**	***Rating***	**Emissor**	**Tipo de lastro**	**Principais Garantias**	**Quantidade**	**Valor de mercado**	**% PL**
CRA023003JY	IPCA + 8,97%	04/04/2023	15/03/2029	1ª	158ª	Abr(sf)	(f)	(i)	(a); (b) e (e)	(14.473)	(8.686)	(1,29)
CRA023003JX	CDI + 3,00%	31/03/2023	15/03/2029	1ª	158ª	Abr(sf)	(f)	(i)	(a); (b) e (e)	(15.436)	(8.226)	(1,22)
CRA022008CB	CDI + 1,00%	12/08/2022	09/08/2032	U	200ª	N/A	(c)	(i)	N/A	(13.800)	(7.448)	(1,11)
CRA022000B5	IPCA + 7,09%	16/03/2022	05/04/2032	1ª	89ª	N/A	(f)	(ii)	(a); (d) e (e)	(11.951)	(5.889)	(0,88)
										(55.660)	**(30.249)**	**(4,50)**

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

		Datas								2024		
Código B3	**Taxas (%)**	**Emissão**	**Vencimento**	**Série**	**Emissão**	***Rating***	**Emissor**	**Tipo de lastro**	**Principais Garantias**	**Quantidade**	**Valor de mercado**	**% PL**
CRA022000B5	IPCA + 7,09%	16/03/2022	05/04/2032	1ª	89ª	N/A	(f)	(ii)	(a); (d) e (e)	(25.000)	(4.432)	(0,70)
CRA023003JY	IPCA + 8,97%	04/04/2023	15/03/2029	1ª	158ª	Abr(sf)	(f)	(i)	(a); (b) e (e)	(14.473)	(3.151)	(0,50)
CRA023003JX	CDI + 3,00%	31/03/2023	15/03/2029	1ª	158ª	Abr(sf)	(f)	(i)	(a); (b) e (e)	(14.675)	(3.015)	(0,47)
CRA02300795	CDI + 2,90%	17/04/2023	15/10/2029	1ª	243ª	AA-(bra)	(c)	(ii)	(d)	(11.845)	(2.306)	(0,36)
CRA02300796	IPCA + 8,96%	17/04/2023	15/10/2029	1ª	243ª	AA-(bra)	(c)	(ii)	(d)	(8.085)	(1.793)	(0,28)
										(74.078)	**(14.697)**	**(2,31)**

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

Legendas (padrão):

Emissor	Tipo de Lastro	Principais garantias	
(a) Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	(i) Debêntures	(a) Cessão fiduciária de direitos creditórios	(g) Alienação fiduciária de ações
(b) Octante Securitizadora S.A.	(ii) Cédulas de produto rural (CPR)	(b) Fiança	(h) Cessão fiduciária de conta vinculada
(c) Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.	(iii) Certificados de direitos creditórios do agronegócio (CDCA)	(c) Penhor de Outros	(i) Hipoteca de imóveis
(d) Opea Securitizadora S.A.	(iv) Notas promissórias (NP)	(d) Aval	
(e) Vert Companhia Securitizadora	(v) Fornecimento	(e) Alienação fiduciária de imóveis	
(f) Virgo Companhia de Securitização	(vi) Notas comerciais (NC)	(f) Fundo de despesa, reserva, etc.	
(g) RB Capital Securitizadora	(vii) Letras Financeiras (LF)		
(h) Canal Securitizadora			
(i) Habitasec Securitizadora S.A.			

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as posições passivas de operações compromissadas atreladas a certificados de recebíveis do agronegócio geraram um resultado negativo para a Classe no montante de R$ 225 (R$ 726 negativos em 2024).

- ***Movimentações dos investimentos***

As movimentações das posições passivas de operações compromissadas atreladas a certificados de recebíveis do agronegócio ocorridas nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 estão demonstradas abaixo:

Descrição	2025	2024
Saldo inicial	**(14.697)**	**-**
Venda com recompra	-	24.462
Compra com revenda	(15.327)	(38.433)
Resultados	(225)	(726)
Saldo final	**(30.249)**	**(14.697)**

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

8. Passivos financeiros de natureza imobiliária

7.1 - Obrigações por securitização de operações compromissadas (CRI)

- ***Descrições dos investimentos***

Em 31 de dezembro de 2024, a Classe também mantinha em sua carteira obrigações por operações compromissadas atreladas a certificados de recebíveis imobiliários, conforme demonstrado a seguir (sem posição passiva de tal instrumento em 2025):

		Datas								2024		
Código B3	**Taxas (%)**	**Emissão**	**Vencimento**	**Série**	**Emissão**	***Rating***	**Emissor**	**Tipo de lastro**	**Principais Garantias**	**Quantidade**	**Valor de mercado**	**% PL**
22E1056953	IPCA + 8,66%	13/05/2022	17/05/2032	1ª	2ª	N/A	(d)	(vii)	(b) e (e)	(5.995)	(1.380)	(0,22)
										(5.995)	**(1.380)**	**(0,22)**

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

Legendas (padrão):

Emissor	Tipo de Lastro	Principais garantias	
(a) Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	(i) Debêntures	(a) Cessão fiduciária de direitos creditórios	(g) Alienação fiduciária de ações
(b) Octante Securitizadora S.A.	(ii) Cédulas de produto rural (CPR)	(b) Fiança	(h) Cessão fiduciária de conta vinculada
(c) Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.	(iii) Certificados de direitos creditórios do agronegócio (CDCA)	(c) Penhor de Outros	(i) Hipoteca de imóveis
(d) Opea Securitizadora S.A.	(iv) Notas promissórias (NP)	(d) Aval	
(e) Vert Companhia Securitizadora	(v) Fornecimento	(e) Alienação fiduciária de imóveis	
(f) Virgo Companhia de Securitização	(vi) Notas comerciais (NC)	(f) Fundo de despesa, reserva, etc.	
(g) Banco Itaú S.A.	(vii) Cédulas de crédito imobiliário (CCI)		
(h) Bari Securitizadora			

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as posições passivas de operações compromissadas atreladas a certificados de recebíveis imobiliários geraram um resultado negativo para a Classe no montante de R$ 187 (R$ 2.651 negativos em 2024).

- ***Movimentações dos investimentos***

As movimentações das posições passivas de operações compromissadas atreladas a certificados de recebíveis imobiliários ocorridas nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 estão demonstradas abaixo:

Descrição	2025	2024
Saldo inicial	**(1.380)**	**(29.255)**
Venda com recompra	1.567	94.372
Compra com revenda	-	(63.861)
Pagamento de juros	-	15
Resultados	(187)	(2.651)
Saldo final	**-**	**(1.380)**

9. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe pode realizar operações com derivativos exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial (*hedge*). As operações com derivativos, pela sua própria natureza, acrescentam riscos à carteira da Classe e poderão afetar negativamente a sua rentabilidade.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Classe não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

10. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Ausência de garantia das cotas: as aplicações realizadas nas cotas não contam com garantia dos prestadores de serviços essenciais, dos demais prestadores de serviços, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os prestadores de serviços essenciais e os demais prestadores de serviços não prometem ou asseguram aos cotistas

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

qualquer rentabilidade em razão da aplicação nas cotas. Os recursos para o pagamento da amortização e do resgate das cotas decorrerão exclusivamente dos resultados e do patrimônio da Classe, a qual está sujeita a riscos diversos e cujo desempenho é incerto.

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos, política governamental e globalização: o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas do Fundo. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Risco de crédito: os cotistas do Fundo farão jus ao recebimento de rendimentos que lhes serão pagos a partir da percepção pelo Fundo dos valores que lhe forem pagos pelos locatários ou adquirentes dos imóveis e/ou outros ativos, a título de locação ou compra e venda de tais imóveis. Assim, por todo tempo em que os referidos imóveis estiverem locados, o Fundo estará exposto aos riscos de crédito dos locatários. Da mesma forma, em caso de alienação dos Imóveis, o Fundo estará sujeito ao risco de crédito dos adquirentes.

Riscos de liquidez: os fundos de investimento imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, sendo uma modalidade de investimento pouco disseminada em tal mercado. Adicionalmente, os fundos de investimento imobiliário são constituídos sempre na forma de condomínios fechados, não sendo admitida, portanto, a possibilidade de resgate de suas cotas. Dessa forma, os cotistas poderão enfrentar dificuldades em realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, mesmo admitindo para estas a negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado. Desse modo, o investidor que adquirir as cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

Cada cotista deverá atestar que está ciente dos riscos do investimento nas cotas e concorda em, ainda assim, realizá-lo, por meio da assinatura do termo de ciência de risco e de adesão ao regulamento.

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

Os fatores de risco atualizados a que a classe e os cotistas estão sujeitos encontram-se descritos no informe anual elaborado em conformidade com o Suplemento K da Resolução CVM nº 175/22, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Caso não seja observadas as condições previstas na Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e suas alterações, e no regulamento; e/ou o Fundo deixe de ser enquadrado nas condições previstas na lei, não é possível assegurar que o Fundo continuará a receber o tratamento tributário que garanta a isenção do imposto sobre a renda.

A rentabilidade das cotas não coincide com a rentabilidade dos ativos que compõem a carteira da Classe em decorrência dos encargos da Classe, dos tributos incidentes sobre os recursos investidos e da forma de apuração do valor dos imóveis que compõem a carteira da Classe.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no informe anual elaborado em conformidade com Resolução CVM nº 175/22, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pelo Administrador por meio de seus comitês internos.

11. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas são escriturais e nominais e correspondem a frações ideais do patrimônio da Classe, observadas as características de cada série de cotas previstas no regulamento. O Custodiante é responsável pela inscrição do nome de cada cotista no registro de cotistas do Fundo.

As cotas são emitidas em classe única. O regulamento da Classe abrange todas as informações sobre a classe única de cotas, nos termos da Resolução CVM nº 175/22.

A responsabilidade dos cotistas é limitada ao valor das cotas por eles subscritas. Desse modo, os cotistas somente serão obrigados a integralizar as cotas que efetivamente subscreverem, observadas as condições estabelecidas no regulamento no respectivo boletim de subscrição. Caso não haja saldo de cotas subscrito e não integralizado ou compromisso de subscrição e integralização de novas cotas assumido contratualmente, de forma expressa e por escrito, pelos cotistas, os cotistas não serão obrigados a realizar novos aportes de recursos na Classe, mesmo na hipótese de o patrimônio líquido ser negativo ou de a Classe não ter recursos suficientes para fazer frente às suas obrigações, observadas as disposições do regulamento.

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

a) Emissão de cotas

O Fundo mantém contrato com instituição depositária devidamente credenciada pela CVM para a prestação de serviços de escrituração de cotas, que emite extratos de contas de depósito, a fim de comprovar a propriedade das cotas e a qualidade de cotista do Fundo em que as cotas não forem objeto de depósito centralizado conforme disposto no artigo 26 da Resolução CVM nº 33, de 19 de maio de 2021. Adicionalmente, com relação às cotas que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, será expedido extrato em nome do cotista, que servirá como comprovante de titularidade das cotas.

Independentemente da data de integralização, as cotas integralizadas terão as mesmas características e direitos, sendo certo que a nova emissão das cotas poderá estabelecer período, não superior ao prazo de distribuição das cotas objeto da nova emissão, durante o qual as referidas cotas objeto da nova emissão não darão direito à distribuição de rendimentos, permanecendo inalterados os direitos atribuídos às cotas já devidamente subscritas e integralizadas anteriormente à nova emissão de cotas, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos e amortizações.

As eventuais emissões serão inteiramente integralizadas, no ato da subscrição, à vista e em moeda corrente nacional, conforme os procedimentos estabelecidos no respectivo pedido de reserva, boletim de subscrição ou outro documento de aceitação da oferta, conforme aplicável, nos termos da regulamentação da CVM aplicável.

As ofertas públicas de distribuição de cotas serão realizadas por instituições integrantes do sistema de distribuição do mercado de valores mobiliários, nas condições especificadas em ata de assembleia de cotistas ou em ato do Administrador, conforme aplicável, e no pedido de reserva, boletim de subscrição ou outro documento de aceitação da oferta, conforme aplicável, nos termos da regulamentação da CVM aplicável.

No ato de subscrição das cotas, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, o subscritor assinará o boletim de subscrição ou ordem de investimento, que será autenticado pelo Administrador ou pela instituição autorizada a processar a subscrição e integralização das cotas, podendo ser dispensado pela CVM e substituído pela assinatura/aceite eletrônico de um documento de aceitação da oferta, quando sua liquidação ocorrer por meio de sistema administrado por entidade administradora de mercados organizados de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 27, de 08 de abril de 2021.

Na hipótese de qualquer emissão autorizada, assim como nas demais emissões de cotas aprovadas em assembleia será assegurado aos cotistas que tiverem subscrito e integralizado suas cotas, que estejam em dia com suas obrigações para com o Fundo, o direito de preferência na subscrição de novas cotas, na proporção do número de cotas que possuírem, a ser exercido exclusivamente junto ao Custodiante, respeitando-se os prazos operacionais do Custodiante, necessários ao exercício de

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

tal direito de preferência, observada a possibilidade de cessão de seu direito de preferência entre os cotistas ou a terceiros, exclusivamente perante ao Custodiante e fora do ambiente da B3, sendo certo que a data de corte para apuração dos cotistas elegíveis ao referido direito de preferência será definida nos documentos que aprovarem as novas emissões de cotas. Não obstante o disposto neste parágrafo, para o exercício do direito de preferência, bem como para a cessão do direito de preferência, deverão ainda ser observados os prazos e procedimentos operacionais do Custodiante, sendo certo que o prazo mínimo para exercício do direito de preferência será de 10 (dez) dias úteis.

Na hipótese de uma emissão autorizada, o preço de emissão das cotas objeto da respectiva emissão autorizada será fixado, preferencialmente, tendo como referência, observada a possibilidade de aplicação de descontos ou acréscimos: **(i)** o valor patrimonial das cotas, representado pelo quociente entre o valor do patrimônio líquido contábil atualizado do Fundo e o número de cotas já emitidas; **(ii)** as perspectivas de rentabilidade do Fundo, ou, ainda, **(iii)** o valor de mercado das cotas já emitidas em período a ser fixado quando da aprovação da emissão autorizada.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não houve emissão e integralização de novas cotas.

b) Resgate de cotas

De acordo com o disposto no artigo 2º da Lei nº 8.668/93 e da Resolução CVM nº 175/22, não é permitido o resgate das cotas.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não houve resgate de cotas.

c) Amortização de cotas

As distribuições a título de amortização de cotas deverão abranger todas as cotas integralizadas, em benefício de todos os cotistas, de forma proporcional.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não houve amortização de cotas.

12. Patrimônio líquido e subclasses de cotas

O patrimônio da Classe é formado por uma única subclasse de cotas. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento da Classe.

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o patrimônio líquido da Classe é composto conforme abaixo, observado o valor patrimonial positivo unitário das cotas de R$ 9,7415 e R$ 9,2248, respectivamente.

	2025		2024	
Subclasse	**Quantidade**	**Patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Patrimônio líquido**
Única	68.989.017,0000	672.060	68.989.017,0000	636.411
Total	**68.989.017,0000**	**672.060**	**68.989.017,0000**	**636.411**

13. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade da Classe
		R$	*%*
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	656.816	9,7415	5,60
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	663.985	9,2248	(5,30)

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota teórica (*)	Rentabilidade teórica da Classe (*)
		R$	*%*
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	656.816	10,5505	14,37
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	663.985	10,3398	6,14

(*) Os valores e a rentabilidade apresentados desconsideram as distribuições de resultado ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, conforme detalhadas na nota explicativa nº 14.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

14. Política de distribuição dos resultados

A política de distribuição de rendimentos está de acordo com as disposições do parágrafo único do artigo 10 da lei 8.668/93, incluído pela Lei nº 9.779/99, que estabelece que o Fundo deve efetuar a distribuição em bases semestrais de, no mínimo, 95% dos lucros auferidos apurados segundo regime de caixa.

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

Os rendimentos e ganhos de capital auferidos pelos cotistas estão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 20%, quando do seu efetivo pagamento.

Como definido no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/SNC/Nº01/2015, a base de distribuição de rendimentos prevista no artigo 10º da Lei 8.668/93, é obtida por meio da identificação das receitas/despesas reconhecidas contabilmente no período de apuração e que foram efetivamente recebidas/pagas no mesmo período. O Administrador deverá partir do resultado contábil (lucro ou prejuízo) apurado pelo regime de competência em um determinado período e ajustá-lo pelos efeitos das receitas/despesas contabilizadas e ainda não recebidas/pagas no mesmo período de apuração. As receitas/despesas contabilizadas em períodos anteriores, mas recebidas/pagas posteriormente, devem compor a base de distribuição do período em que forem efetivamente recebidas/pagas. Da mesma forma, qualquer receita/despesa recebida/paga antecipadamente pela Classe não poderá compor a base de distribuição enquanto tal receita/despesa ainda não tiver transitado pelo resultado contábil (lucro/prejuízo) apurado segundo o regime de competência.

O Administrador da Classe é o responsável pelos cálculos dos rendimentos a distribuir aos cotistas.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, houve distribuição de resultados aos cotistas da Classe, conforme descritivo abaixo:

Descrição	**2025**
Resultados apurados no exercício segundo o regime de competência	100.013
Encargos apurados no exercício segundo o regime de competência	(8.555)
Resultado contábil apurado segundo a regime de competência	**91.458**
Resultados por regime de competência não transitados pelo caixa	(43.025)
Encargos por regime de competência não transitados pelo caixa	(770)
Resultado ajustado base para cálculo da distribuição	**47.663**
Resultado mínimo a distribuir (95%)	45.280
Resultado distribuído	**55.809**
% distribuído	**123,25%**

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

Descrição	2024
Resultados apurados no exercício segundo o regime de competência	50.147
Encargos apurados no exercício segundo o regime de competência	(8.852)
Resultado contábil apurado segundo a regime de competência	**41.295**
Resultados por regime de competência não transitados pelo caixa	11.231
Encargos por regime de competência não transitados pelo caixa	(664)
Resultado ajustado base para cálculo da distribuição	**51.862**
Resultado mínimo a distribuir (95%)	49.269
Resultado distribuído	**76.923**
% distribuído	**148,32%**

Abaixo demonstramos as movimentações da distribuição de resultados ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

Descrição	2025	2024
Saldo Inicial não distribuído	**-**	**-**
Rendimentos propostos no exercício	55.809	76.923
Rendimentos pagos no exercício	(55.809)	(76.923)
Saldo pendente de distribuição	**-**	**-**

15. Serviços de tesouraria e escrituração

O serviço de tesouraria da Classe e de escrituração das cotas são prestados pelo próprio Administrador e Custodiante do Fundo.

16. Remuneração da administração, gestão e custodiante

a) Taxa de administração, gestão, controladoria e custódia

Pelos serviços de administração, gestão, controladoria e escrituração de cotas, a Classe paga uma taxa máxima global de administração equivalente a 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) ao ano, calculada: **(a)** sobre o valor de mercado da Classe, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas no mês anterior ao do pagamento da remuneração, na hipótese em que as cotas tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas, como por exemplo, o índice de fundos de investimento imobiliários da B3 (IFIX), ou qualquer outro índice que seja utilizado especificamente para fiagro; ou **(b)** nos demais casos não previstos na alínea *(a)* acima, sobre o valor

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

contábil do patrimônio líquido da Classe (sendo as hipóteses previstas nas alíneas *(a)* e *(b)* acima, conforme o caso).

O percentual descrito acima referente à taxa acima, será segregado da seguinte forma: **(a)** 0,77% (zero vírgula setenta e sete centésimos por cento) serão pagos pela Classe à Gestora à título de taxa de gestão, sem mínimo mensal; **(b)** 0,07% (sete centésimos por cento) serão pagos pela Classe ao Administrador, à título de taxa de administração, observado o valor mínimo mensal de R$ 13,00 (treze mil reais), atualizado anualmente pela variação do IGPM/FGV, a partir do mês subsequente à data de autorização para funcionamento do Fundo ("taxa de administração"); **(c)** 0,03% (três centésimos por cento) serão pagos pela Classe ao Custodiante a título de taxa de custódia, observado o valor mínimo mensal de R$ 5,00 (cinco mil reais), a ser corrigido anualmente pela variação do IGPM/FGV, a partir do mês subsequente à data de autorização para funcionamento do Fundo; e **(d)** 0,28% (zero vírgula dois oito por cento) serão pagos ao(s) prestador(es) de serviço de distribuição pública de cotas, a título de parte da taxa máxima de distribuição.

A taxa de administração, a taxa de custódia, a taxa de gestão e a taxa máxima de distribuição serão calculadas e provisionadas todo dia útil e pagas no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo o primeiro devido no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês em que ocorrer a data de início do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de administração foi de R$ 460 (R$ 448 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da Administração" na demonstração do resultado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa com taxa de controladoria e custódia foi de R$ 198 (R$ 187 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da Controladoria e Custódia" na demonstração do resultado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 6.735 (R$ 6.923 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da Gestão" na demonstração do resultado.

b) Taxa de performance

Pelo serviço de gestão, adicionalmente, será devida pela Classe uma taxa de performance, a qual será apropriada mensalmente e paga semestralmente, até o 5º (quinto) dia útil do primeiro mês do semestre subsequente, diretamente pela Classe à Gestora, a partir do mês que ocorrer a primeira integralização de cotas. Entende-se que as datas de apuração da taxa de performance correspondem ao último dia dos meses de junho e dezembro. Assim, também se entende por "valor da cota" aquele resultante da divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo, apurados, ambos,

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

no encerramento do dia. A taxa de performance será calculada forma apresentada no regulamento do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve despesa de taxa de performance registrada (R$ 862 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da Gestão" na demonstração do resultado.

c) Demais taxas

Não serão devidas, pelos cotistas, taxas de ingresso e/ou de saída em razão, respectivamente, de aplicações de recursos na Classe e quando do resgate de suas cotas.

17. Encargos e despesas debitadas na Classe

Os encargos debitados na Classe nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 e os respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 656.816 e R$ 663.985, respectivamente, são os seguintes:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Remuneração da Gestão	(6.735)	(1,03)	(7.785)	(1,17)
Remuneração da Administração	(460)	(0,07)	(448)	(0,07)
Outras despesas administrativas	(261)	(0,04)	-	-
Consultoria jurídica	(254)	(0,04)	(97)	(0,01)
Consultorias diversas	(221)	(0,03)	(10)	-
Remuneração da Controladoria e Custódia	(198)	(0,03)	(187)	(0,03)
Taxa CETIP	(191)	(0,03)	(185)	(0,03)
Auditoria externa	(94)	(0,01)	(55)	(0,01)
Imposto sobre a Transmissão de Bens	(67)	(0,01)	-	-
Taxa de fiscalização CVM	(51)	(0,01)	(50)	(0,01)
Avaliações e laudos	(11)	-	(26)	-
Taxa ANBIMA	(6)	-	(6)	-
Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)	(4)	-	-	-
Marketing	(2)	-	(3)	-
Total	**(8.555)**	**(1,30)**	**(8.852)**	**(1,33)**

18. Divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do período e do patrimônio da Classe, envio de extrato semestral aos cotistas e a disponibilização aos cotistas de informações periódicas, mensais e anuais

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

na sede do Administrador. Adicionalmente, o Administrador mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências e efetua a divulgação destas informações em seu site.

19. Demonstrativo a valor justo

O Fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11 para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da hierarquia de mensuração pelo valor justo, conforme mencionado na nota explicativa nº 3.

			2025	
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**Nota**	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**
Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	**6**	-	438.723	-
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	**6**	-	97.417	-
Cédulas de Produto Rural (CPR)	**5**	-	55.660	-
Cotas de fundo de investimento imobiliário	**5**	48.179	-	-
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**5**	42.590	-	-
Cotas de fundo de investimento financeiro	**4**	20.508	-	-
Total		**111.277**	**591.800**	**-**

			2024	
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**Nota**	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**
Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	**6**	-	469.280	-
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	**6**	-	116.623	-
Cotas de fundo de investimento imobiliário	**5**	47.459	-	-
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**5**	42.590	-	-
Cotas de fundo de investimento financeiro	**4**	14.622	-	-
Total		**67.246**	**585.903**	**-**

20. Legislação tributária

- **Fundo**

O Fundo, por ser constituído sem personalidade jurídica e sob a forma de condomínio fechado, nos termos dos artigos 1.º e 2.º da Lei 8668/93, não é contribuinte de impostos tais como PIS, COFINS, CSLL e Imposto de Renda, estando, porém, obrigado à retenção do imposto de renda na fonte incidente sobre as receitas financeiras obtidas com as aplicações em renda fixa do saldo de caixa do fundo nos termos do artigo 28º de Instrução Normativa da Receita Federal n.º 1022/10, que poderá ser compensado quando do recolhimento do imposto de renda retido na fonte sobre a distribuição de resultados aos cotistas.

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

Conforme artigo 30º da Instrução Normativa da Receita Federal n.º 1022/10, sujeita-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, o fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimento imobiliário que tenha como incorporador, construtor ou sócio, cotista que possua, isoladamente ou em conjunto com pessoa a ele ligada, mais de 25% (vinte e cinco por cento) das cotas do Fundo. Para efeito do disposto no caput, considera-se pessoa ligada ao cotista:

I - Pessoa física:

a) os seus parentes até o 2º (segundo) grau; e
b) a empresa sob seu controle ou de qualquer de seus parentes até o 2º (segundo) grau.

II - Pessoa jurídica, a pessoa que seja sua controladora, controlada ou coligada, conforme definido nos §§ 1º e 2º do art. 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

- **Cotista**

As distribuições de rendimentos aos cotistas estão sujeitas à retenção de 20% a título de Imposto de Renda na Fonte.

- **Isenção de imposto de renda para pessoas físicas**

Estão isentos do imposto sobre a renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, de acordo com o artigo 40 da Instrução Normativa da Receita Federal n.º 1585/15, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário:

i. Cujas cotas do fundo sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado;
ii. O benefício será concedido somente nos casos em que o fundo de investimento imobiliário possua, no mínimo, 100 (cem) cotistas; e
iii. Não será concedido ao cotista (pessoa física titular) de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo de investimento imobiliário ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo.

Os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliários por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda à alíquota de 20% (vinte por cento).

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

21. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador da Classe.

22. Transações com partes relacionadas

a) Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui depositado o montante de R$ 1, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante do Fundo.

b) Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração, controladoria e custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., no montante de R$ 59. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração, gestão, controladoria e custódia, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 16.

c) Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão, junto à Kijani Gestora de Recursos Ltda., no montante de R$ 477. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de gestão e de performance, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 16.

23. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que o Administrador, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados à esta Classe por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

24. Atos societários

Conforme instrumento particular de alteração, realizada em 26 de setembro de 2025, além da adaptação integral do regulamento do Fundo ao Anexo Normativo VI à Resolução CVM nº 175/22, foram resolvidos os seguintes assuntos: **(a)** alteração da denominação social do Fundo, para KIJANI ASATALA FIAGRO-IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA; **(b)** alteração da denominação social da classe do Fundo (“Classe”), para CLASSE ÚNICA DE COTAS DO KIJANI ASATALA FIAGRO-IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS DE RESPONSABILIDADE

Docusign Envelope ID: 38418F3E-DF44-4529-9D1B-B8B5B3681562

LIMITADA; e **(c)** alteração a política de investimento da Classe, a fim de adequá-la aos novos ativos autorizados para aquisição pela Classe.

25. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175, alterada pelas Resoluções CVM nº 181/23, 184/2, 187/23, 200/24 e alterações posteriores, que dispõem sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 472/08, em vigor desde 02 de outubro de 2023.

* * *

Erick Warner de Carvalho
Diretor responsável

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2